



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a servidora **Leide Jane de Sá Araújo**, docente, inscrita com matrícula SIAPE nº 1.245.744, lotado no Instituto de Computação desta Universidade, este atua nas seguintes funções: atividades de ensino, pesquisa e extensão, com os cursos de graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação e Sistemas da Informação (modalidade a distância), Mestrado em Modelagem Computacional de Conhecimento e Mestrado em Informática, verifica então a importância na participação no 19º Congresso Internacional de Educação a Distância – ABED 2013 a ser realizado no período de 09 a 12 de setembro de 2013 em Salvador/BA.

Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios ao setor, tais como: representará uma oportunidade na participação de cursos ministrados por especialistas nos diversos aspectos da Educação a Distância, como: tecnologia, tutoria, ambientes educacionais, software, material didático, avaliação, dentre outros. E também, a reunião com esses especialistas permitirá o compartilhamento dos conhecimentos acerca da EAD, incrementando a prática de EAD no âmbito do Instituto de Computação.

O curso em análise tem natureza singular, visto que o evento é específico para profissionais que exercem suas atividades na Educação a Distância, e ainda, abrirá espaço para pesquisadores, educadores e dirigentes organizacionais possam apresentar seus trabalhos científicos baseados em investigação científica. Demonstra então a singularidade do evento, não possuindo outro evento com as mesmas características no mercado.

Observando que a organizadora do evento é uma conceituada Instituição, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - ABED**, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com ela, no valor total de R\$ 1.250,00 por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 12 de agosto de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 12/08/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR